



## Ata Nº 5

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, António José da Mota Casa Nova, Laura Ivone Velez Galão, Ana Margarida Curinha, João Pedro do Carmo Meira, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.- Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, Maria Ruivo, assistente técnica, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:35H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

#### **A. Substituições**

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva que, por sua vez, não pôde estar presente e se fez substituir pelo Senhor



Vereador João Pedro do Carmo Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistiam vias redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 14 de Fevereiro, acompanhei a Sra. Ministra da Coesão, Ana Abrunhosa, na visita à obra financiada pelo PRR, a nova rotunda da EN246 que irá permitir a ligação à nova Área de acolhimento empresarial;-----

No dia 15 de Fevereiro, participei na reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra de São Mamede.-----

Ainda nesse dia a Sra. Vereadora Laura Galão esteve presente na reunião de Direção e o Sr. Vice-Presidente na reunião do Conselho Fiscal desta entidade, onde foi feita a apreciação e votação do plano de atividades e orçamento de 2023 e o plano de gestão da Quinta dos Olhos de Água;-----

No dia 16 de fevereiro, estive presente na reunião do Conselho intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Monforte, onde foram abordados diversos assuntos estruturantes e de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.-----

No dia 17, marquei presença na celebração da Ação de Graças e dos Sacramentos de Iniciação Cristã do Curso de formação de Guardas número 5, que se realizou na Igreja de S. Lourenço.-----

Algumas felicitações:-----

Felicitemos o portalegrense Guilherme Velez da Academia José Jacob que se sagrou campeão nacional sub. 18 no lançamento do dardo de 700 gramas.-----

Felicitemos também a atleta Diana Camejo, da Academia José Jacob, que se sagrou Vice-Campeã Nacional sub. 18 no lançamento do dardo 500 gramas.-----

Felicitemos o Núcleo do Sporting de Portalegre pelo seu trigésimo segundo aniversário, celebrado no passado dia 18.-----

Felicitemos ainda o aluno da Escola de Turismo e Hotelaria de Portalegre por ter vencido o concurso de Barista na competição InterEscolas, que decorreu no Porto.-----



Para terminar, felicitamos o jornal "O Expresso" pela comemoração dos seus 50 anos de existência e pela excelência das iniciativas comemorativas desta efeméride promovidas em Portalegre.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. Questionou que lhe foi entregue um parecer jurídico no início da reunião, relativamente à colocação de um "Banco de Jardim Expresso" em frente à Biblioteca Municipal. Referiu que não teve tempo para analisar o parecer, mas ressaltou que para além da deliberação da última reunião, em seu entender após o término da exposição terá que ser novamente deliberada a doação do mesmo, ao Município.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que após o término da exposição, terá que ser deliberada a doação do "Banco de Jardim Expresso" ao Município de Portalegre.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e solicitou informação relativamente ao parecer jurídico do "Banco de Jardim Expresso", uma vez que não tem conhecimento do mesmo.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** tomou a palavra para cumprimentar a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que vai enviar o parecer a todos os Senhores Vereadores, por email.-----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

**Aprovação de atas**



**196 – Para deliberar** – Presente ata n.º 01 da reunião de 02 de janeiro de 2023, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata n.º 1 de 02 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**197 – Para deliberar** – Presente ata n.º 02 da reunião de 16 de janeiro de 2023, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar, a ata n.º 02 de 16 de janeiro de 2023, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### Diversos

**198 – Para conhecimento** - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**199 – Para conhecimento** - Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**200 – Para deliberar** - Presente proposta de participação do Município no Programa de Cooperación Interreg VI-A España-Portugal (POCTEP) titulado "RADENA (Rescate y Atención de Animales en Desastres Naturales) projeto transfronteiriço que a ESAE-IPP, como sócio não-financeiro, através da subscrição da carta de apoio que seguiu em anexo à proposta e fez parte integrante da mesma.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao Programa de Cooperación Interreg VI-A España-Portugal (POCTEP) titulado "RADENA (Rescate y Atención de Animales en Desastres Naturales) projeto transfronteiriço que a ESAE-IPP, como sócio não-financeiro, através da subscrição da carta de apoio que seguiu em anexo à proposta e fez parte integrante da mesma.-----

#### Serviços Municipalizados de Águas e Transportes



**201 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 16 de fevereiro de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.046.185,36€ (um milhão e quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 50.995,32€ (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**202 – Para deliberar** – Presente proposta para iniciar um Procedimento Regulamentar - Elaboração do Projeto de alteração do Regulamento Municipal dos parques e Zonas de Estacionamento condicionado de uso privativo.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** questionou o projeto de Regulamento, que não tem anexos à proposta.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** respondeu que nesta fase do procedimento do projeto do Regulamento, apenas colocam a deliberação para iniciar o Procedimento Regulamentar, conforme refere a legislação, para a constituição dos interessados. Nesta fase ainda não há lugar a uma proposta de Regulamento, passado 10 dias o mesmo vai a consulta pública.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** solicitou informação sobre a documentação que deu origem e qual a base para o procedimento da alteração do Regulamento, uma vez que não consta nenhuma informação anexa da proposta.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** respondeu que o ponto base é o Regulamento existente e um documento que foi apresentado nas reuniões que tiveram com os partidos que constituem este órgão. Para que o Regulamento seja alterado, são dados 10 dias, para que a população possa dar os seus contributos e as suas sugestões e melhoramento do mesmo, e é com base nesses contributos que é feita a alteração. Depois da alteração, o Regulamento vai para consulta pública durante 30 dias.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal dos parques e zonas de estacionamento condicionado de uso privativo e abertura de um período prévio de participação pública, conforme deliberação do Conselho de Administração de 20/02/2023, com a duração de 10 dias úteis contados da publicação em Edital, para constituição de



interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

- Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para smatp@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;-----

- A publicitação, na página eletrónica do Município por 10 dias úteis nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

Designar como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, a signatária (Vereadora Laura Galão/Presidente do Conselho Administração dos SMAT)."

## **DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

### **Serviço Contabilidade**

**203 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 17 de fevereiro de 2023;-----

Operações Orçamentais - Operações Orçamentais 3.634.495,83€ (três milhões seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e três cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 126.897,73€ (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e três cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**204 – Para deliberar** - Presente proposta da 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa 2023.-----

**A Senhora Presidente** explicou que esta 2.ª Alteração é no sentido da necessidade de um reforço das rubricas da receita e despesa, referentes a operações aprovadas no Fundo Ambiental, a candidatura da RecolhaBio Município de Portalegre e a candidatura da Porta e Grande Rota das Cascatas de São Mamede e uma transferência para as escolas para aquisição de equipamentos, para cumprimento da



Portaria n.º 10/2023 de 4 de janeiro, que determina a fórmula das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização (para delegação da competência prevista no n.º 1 do artigo 32.º do DL. n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita e da Despesa 2023.—

**205 – Para deliberar-** Presente proposta da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023.-----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**206- Para deliberar** – Presente proposta de pedido isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Matiné de Carnaval", que se realizou na Casa do Povo de Urra, no dia 19 de fevereiro de 2023, requerido pela Freguesia de Urra. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**207 - Para deliberar** – Presente proposta de pedido de cedência do Centro de Congressos e Foyer da Câmara Municipal à Porto Editora, para dia 17 de abril, com pagamento da taxa respetiva (199,00€ + IVA), para realização duma ação de sensibilização, com *coffee break*, entre as 17H00 e as 21H00, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 8.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos espaços à entidade requerente.-----



**208 - Para ratificar** – Presente proposta para licenciamento da caminhada / corrida – IV Convívio do Cupido no dia 19/02/2023, requerido pela Junta de Freguesia de Urra, o qual foi autorizado pela Senhora Presidente por despacho de 16/02/2023.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente.-----

**209 - Para deliberar** – Presente proposta de pedido de cedência do Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre, para o dia 28 de fevereiro de 2023, ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como a respetiva isenção das taxas devidas.-----

**DELIBERAÇÃO:** O ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2 tendo por isso direito à isenção no valor devido e no n.º 16 do artigo 21º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excepcional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal, tendo por isso direito à isenção no valor devido por taxas de licença de cedência de espaços camarários, no valor de 107,40 euros. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**210 - Para deliberar** - Presente proposta de pedido isenção total, relativa a taxa de Licença de Ocupação de Espaço Público com exposição de viaturas, no âmbito da realização de "Almoço convívio comemorativo do 32º Aniversário do Núcleo", que decorreu em frente à sede de Núcleo, sito na Rua 25 de Abril, 14-15 A, requerido pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 84,00 euros referente a ocupação de espaço público. -----





A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**211 - Para deliberar** – Presente proposta de manifesto interesse Municipal, de acordo com o n.º 6 do referido artigo 7.º, relativo a taxa de licença de ocupação de espaço público com a exposição "De polo a polo Uma viagem para os grandes paraísos naturais, com a National Geographic" da Fundación Bancária La Caixa, agendada para o período de 26 de março a 14 de maio do corrente ano, Jardim da Avenida da Liberdade.-----

**DELIBERAÇÃO:** Nos termos do artigo 7.º, pode, haver lugar à isenção de taxas relativamente a eventos e factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre Taxas Gerais. -----

A realização de uma exposição poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos principais beneficiários são os munícipes do concelho, que, de certa forma, não teriam acesso a um evento desta natureza no nosso Concelho (fator interioridade do concelho de Portalegre), propõe-se, com base nestes fundamentos, que a Câmara Municipal delibere isentar o requerente das taxas supra referidas, considerando o manifesto interesse municipal do evento, de acordo com o n.º 6 do referido artigo 7.º. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente das taxas supra referidas, considerando o evento de manifesto interesse municipal, de acordo com o n.º 6 do referido artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

### **Património**

**212 – Para deliberar** – Presente proposta referente à intenção de reversão do lote de terreno n.º 314, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Portavidro – Comércio de Vidros Para Automóveis, Lda. -----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** perguntou qual o valor que o Município terá que dispendir para esta reversão.-----



O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e respondeu que depende como o processo seja conduzido e se a reversão for de comum acordo, a Câmara vai suportar o valor da escritura. Caso não seja resolvido de comum acordo, vai para contencioso.-----

A Senhora Presidente explicou que é uma situação que se arrasta desde 2007, caso haja comum acordo será a Câmara a custear as despesas, no caso de não haver acordo, irá para litigioso.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de reversão do lote de terreno nº 314, propriedade da empresa Portavidro – Comércio de Vidros Para Automóveis, Lda., sito no Loteamento Municipal da Zona Municipal, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, Inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 2246 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1124, da mesma freguesia, bem como todas as benfeitorias nele existentes, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda, e respetiva alteração efetuada à mesma em dezanove de novembro de 2014, e no artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da receção da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre, os documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----



Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador António José da Mota Casa Nova, para a outorga da escritura de distrate.

### **Serviço de Candidaturas**

**213 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga da Carta de Compromisso que instruiu a candidatura “INNO-ART - Promoção da modernização digital, sustentabilidade, empreendedorismo e inovação no setor artesanal na EUROACE”, submetida, em 14/02/2023, ao Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, a qual contempla, para o Município de Portalegre, um investimento total previsto de 699.141,23€, com um cofinanciamento comunitário de 524.355,92€ (75%).-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e solicitou esclarecimentos relativamente à candidatura e qual o imóvel referido na candidatura.

**A Senhora Presidente** explicou que a Câmara tem alguns espaços devolutos, mas a intenção é recuperar o imóvel onde está instalada a CIMAA, uma vez que o imóvel vai ficar desocupado e necessita de uma recuperação.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou quais os espaços devolutos da Câmara e referiu que só se lembra dos imóveis na Rua dos Muros e na Rua 1.º Maio e que ambos são para demolir.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que há os devolutos que são para demolir, mas há outros imóveis que precisam de uma intervenção.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso e ratificar a sua outorga, no âmbito da candidatura “INNO-ART - Promoção da modernização digital, sustentabilidade, empreendedorismo e inovação no setor artesanal na EUROACE”, submetida ao Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027.-----

**214 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga da Carta de Compromisso que instruiu a candidatura “TRANSVERSAL - infraestructuras TRANSfronterizas VERdes con Seguimiento Ambiental”, submetida, em 15/02/2023, ao Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027, a



qual contempla, para o Município de Portalegre, um investimento total previsto de 620.528,68€, com um cofinanciamento comunitário de 465.396,51€ (75%).-----

**A Senhora Presidente** explicou que é uma candidatura financiada a 75% e é intenção fazer a requalificação dos Muros de Baixo e a Rua 1.º de Maio para colocar as muralhas à vista.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** congratulou esta iniciativa, que foi projetada há 20 anos atrás e por razões diversas a obra não foi concretizada, tendo sido um projeto deixado pela última governação do Partido Socialista nesta Câmara. E que esta intenção passe a uma concretização.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Compromisso e ratificar a sua outorga, no âmbito da candidatura "TRANSVERSAL - infraestructuras TRANSfronterizas VERdes con Seguimiento Ambiental", submetida ao Programa de Cooperação INTERREG VI A - Espanha – Portugal (POCTEP) 2021-2027.-----

**215 – Para deliberar –** Presente proposta para aprovação da adesão do Município de Portalegre à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSlocal), através da subscrição da Carta de Compromisso (versão avançada), bem como propor a designação da Técnica Superior Maria Luciano de Jesus Fernandes Tavares para acompanhar o desenvolvimento da plataforma e desempenhar as tarefas descritas na Carta de Compromisso.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que foi a CIMAA a propor aos Municípios a utilização desta plataforma e já há vários Municípios que estão a utilizar. O objetivo principal desta Plataforma é o de monitorizar a evolução dos Municípios em relação às várias metas dos ODSLocal, através de indicadores de progresso construídos a partir de informação de bases de dados nacionais e dos próprios Municípios. Pretende ainda mapear as práticas inovadoras e sustentáveis, que tanto as autarquias como a sociedade civil e as empresas estão a implementar, e medir o seu impacto.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** pediu esclarecimentos relativamente aos valores da ficha de cabimento.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** esclareceu que os valores mencionados na ficha de cabimento é o valor a pagar no primeiro ano de utilização.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Portalegre à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSlocal), através da outorga da Carta de Compromisso



(versão avançada), bem como designar a Técnica Superior Maria Luciano de Jesus Fernandes Tavares para acompanhar o desenvolvimento da plataforma e desempenhar as tarefas descritas na Carta de Compromisso.-----

### **Serviço Jurídico**

**216 – Para deliberar** - Presente proposta para início do Procedimento Regulamentar Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Veículos Elétricos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Veículos Elétricos e abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis contados da publicação em Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

- Que os particulares podem constituir se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para [municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt) dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessário s para ser identificado e notificado nos termos legais;-----

- A publicitação, na página eletrónica do Município por 10 dias úteis nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

- Designar como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, o Senhor Vereador Nuno Lacão.-----

### **DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

#### **Serviço de Assuntos Sociais**



**217 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato de arrendamento da Câmara Municipal de Portalegre, referente à habitação, sita na Rua da Misericórdia nº 18 R/Chão – Portalegre, por falecimento do inquilino. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua da Misericórdia nº 18 R/Chão, em Portalegre.-----

**218 – Para ratificar** - Presente proposta de apoio em despesas de medicação por doença crónica, no valor de 164,25€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 16/02/2023 que autorizou o apoio solicitado, no valor de 164,25€ para apoio em medicação por doença crónica, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

**219 – Para ratificar** – Presente proposta de apoio em situação de emergência social, ao nível de alojamento temporário para idosa isolada em situação de insalubridade, no valor de 1.714,98€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, deliberar, o apoio solicitado, no valor de 1.714,98€, para apoio de situação de emergência social ao nível de alojamento temporário para idosa isolada em situação de insalubridade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.---

**220 – Para deliberar** - Presente proposta de apoio na mensalidade de ATL, no valor de 100€, de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Portalegre tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, deliberar, o apoio solicitado, no valor de 100€, para apoio na mensalidade de ATL, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

### Serviço da Cultura

**221 - Para deliberar** - Presente informação n.º 2198 do serviço de Cultura (Centro de Artes), de 25 de janeiro de 2023, acompanhada do pedido do "Cabeçudos – Cabeças com Ideias", a solicitar a isenção do pagamento das taxas do pequeno auditório, para realização do 4.º Festival Alto Cinema, no dia 17 de fevereiro de 2023.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

**222 - Para deliberar** - Presente informação n.º 2858 do serviço de Cultura de 02 de fevereiro de 2023, a propor a isenção do pagamento de taxas para visita à Casa Museu José Régio, de acordo com o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de acordo com a alínea d), nº 10, do artº 21º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, no valor de 45€, isento de IVA (artº. 9º do CIVA).-----

**223 - Para deliberar** - Presente informação n.º 3275 do serviço de Cultura de 07 de fevereiro de 2023, a propor a isenção do pagamento de taxas para visita à Casa Museu José Régio, de acordo com o pedido apresentado pela Escola Secundária Cacilhas – Tejo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de acordo com a alínea d), nº 10, do artº 21º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, no valor de 54€, isento de IVA (artº. 9º do CIVA).-----



**224 – Para deliberar** - Presente informação n.º 950 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 12 de janeiro de 2023, acompanhada do pedido da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do Grande Auditório, na realização do concerto da Orquestra de Sopros do Alto Alentejo - OSAA – no dia 18 de março, bem como a exploração da bilhética.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas de acordo com a alínea d), nº 10, do artº 21º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, no valor de 1.534,50€ + IVA.-----

#### **Serviço de Desporto e Juventude**

**225 – Para deliberar** – Presente proposta para atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo 4 Caminhos, no valor de 3000€, para realização da XVI Edição do Norte Alentejano O Meeting, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2023.-----

**O Senhor Vereador António Casa Nova** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais, e explicou que este subsídio é na sequência da promoção da prova de orientação que tem sido feita na região do Norte Alentejo, com os concelhos vizinhos de Castelo de Vide e Marvão, com mais de 800 participantes oriundos de vários países, a qual foi um êxito.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3000€.-----

**226 – Para deliberar** – Presente proposta para atribuição de subsídio à DAP – Desporto Aventura de Portalegre, no valor de 3000€, para a realização do S. Mamede Granfondo – 2023.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3000€.-----

#### **Serviço de Educação**

**227 – Para deliberar** - Presente informação n.º 4121 do serviço de Educação de 16 de fevereiro de 2023, referente aos Contratos Interadministrativos de Delegação de





## Câmara Municipal de Portalegre

Competências do Município de Portalegre no Agrupamento de Escolas do Bonfim, Agrupamento de Escolas José Régio e Escola Secundária de São Lourenço, no domínio da Educação.-----

**O Senhor Vereador António Casa Nova** explicou que este contrato vem no seguimento da Portaria n.º 10/2023 de 4 de Janeiro, que prevê um financiamento de 6,30€ por aluno do concelho, na aquisição de leite escolar ao abrigo do Programa Leite Escolar para os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico da rede pública; contratar circuitos especiais de transportes para alunos com necessidades; aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências do Município de Portalegre no Agrupamento de Escolas do Bonfim, Agrupamento de Escolas José Régio e Escola Secundária de São Lourenço, no domínio da Educação no âmbito da Portaria n.º 10/2023 de 4 de janeiro, ficando sujeita a sua aprovação da alteração ao orçamento, proposta em reunião do órgão executivo de 27 de fevereiro de 2023.-----

### **Serviço de Turismo**

**228 - Para deliberar** - Presente informação n.º 290 do serviço de Turismo, de 05 de janeiro de 2023, a propor a aquisição de 10 coleções de postais de pintura "Portalegre coleção aquarelas", de Jaime Azedo, para venda no Posto de Turismo, no valor de 10.00€ cada, e que a venda unitária seja efetuada pelo mesmo valor 10.00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 10 coleções de postais de pintura "Portalegre coleção aquarelas", de Jaime Azedo, para venda no Posto de Turismo, no valor de 10.00€ cada, e que a venda unitária seja efetuada pelo mesmo valor 10.00€.-----

## **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

### **Serviço Obras**



**229 - Para ratificar** – Presente requerimento da União de Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (palco e contentores de lixo), para o dia 21 Fevereiro, no valor estimado de 140,80€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 140,80€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

**230 - Para ratificar** – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (palco), para o dia 14 Fevereiro, no valor estimado de 102,20€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador António Casa Nova que autorizou o pedido, no valor estimado de 102,20€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

### **DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

#### **INICIATIVA MUNICIPAL**

**231 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 2717, de 01/02/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 2, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 10.276,90 € + IVA.

**O Senhor Vereador João Cardoso** perguntou se a obra está a decorrer dentro do cronograma previsto.

**A Senhora Eng.ª Cláudia Capote** esclareceu que apenas há uma execução da obra de 7%.

**A Senhora Presidente** referiu que a execução da obra está muito fraca.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 2, da empreitada referida, no valor de 10.276,90 € + IVA.



**232 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 2722, de 01/02/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 5 da empreitada de Requalificação da Rua da Fontinha - Alagoa, adjudicada à empresa Senpapor – Construções e Obras Públicas, Lda., no valor de 36.868,00 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 5, da empreitada referida, no valor de 36.868,00 € + IVA.-----

**233 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 3515, de 09/02/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 5 da empreitada de Execução de Rotunda na EN246 para Acesso à Zona Industrial de Portalegre, adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A., no valor de 20.217,52 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 5, da empreitada referida, no valor de 20.217,52 € + IVA.-----

**234 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º. 3530, de 09/02/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 3, da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., no valor de 95.960,69 € + IVA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 3, da empreitada referida, no valor de 95.960,69 € + IVA.-----

**235 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 4338, de 20/02/2023, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 15 da empreitada de Reabilitação e Reversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 66.386,72 € + IVA.-----

**A Senhora Presidente** informou que o plano está a ser cumprido conforme foi estabelecido.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º. 15, da empreitada referida, no valor de 66.386,72 € + IVA.-----



**236 – Para ratificar** - Presente informação DOPGU n.º 3626, de 10/02/2023, a informar do esclarecimento prestado na Plataforma SaphetyGov, relativo à Elaboração do projeto de Execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) - Reabilitação de 109 fogos – Portalegre, no âmbito do procedimento de contratação, para efeitos de ratificação da aprovação do esclarecimento prestado.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a aprovação dos esclarecimentos prestados em 30/01/2023, pelo Presidente do Júri do concurso.-----

**237 – Para deliberar** - Presente informação DOGPU n.º 3996, de 15/02/2023, a propor a aprovação do 2.º Pedido de prorrogação do prazo da empreitada de Remodelação do Centro Social e Jardim Infantil de São Cristóvão, adjudicada à empresa F. Gil - Construções, Lda., por 90 dias, com o término a 06.06.2023.-----

Considera-se que esta prorrogação de prazo se deve a factos imputáveis ao empreiteiro, pelo que este não terá direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação de prazo, se encontrar em vigor, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, o qual altera o regime da revisão de preços das empreitadas de obras públicas e das obras particulares e de aquisição de bens e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.-----

Além disso, propõe-se que seja solicitada a apresentação de um plano definitivo de trabalhos para a obra em função desta data de finalização.-----

**A Senhora Vereadora Margarida Curinha** questionou sobre os dias de prorrogação que estão mencionados na proposta. Questionou ainda se a obra estará concluída dentro do prazo previsto.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que a obra fisicamente estará pronta dentro do prazo previsto.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Margarida Curinha e João Pedro Meira, aprovar o 2.º Pedido de prorrogação de prazo de 90 dias, nos termos da respetiva informação técnica, com o término no dia 06.06.2023, devendo ser comunicado ao empreiteiro o conteúdo do 2.º Parágrafo da presente proposta, bem como a solicitação da



apresentação de um plano definitivo de trabalhos para a obra em função desta data de finalização.-----

**Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista**

"Não podendo este Município ter dois pesos e duas medidas impondo-se a coerência entre procedimentos e tendo existido uma situação muito semelhante recentemente, entendemos que então deveremos proceder de igual modo. Ainda assim importa referir que positivamente apraz dizer face a esta empreitada, que tendo apenas existido um concorrente aquando do lançamento do concurso, os mesmos trâmites que se colocavam na outra situação semelhante, que foi discutida nesta Câmara não são aqui colocados em matéria de regras concursais e importa ainda dizer que estando a componente de obra de construção civil concluída, dentro do primeiro prazo prorrogado e baseando-se este mesmo pedido prorrogação apenas na aquisição de equipamentos que por questões das regras do mercado não estão disponíveis de momento, entendem os Vereadores do Partido Socialista pela abstenção por forma a viabilizar esta prorrogação de prazo graciosa".-----

**238 – Para deliberar** - Presente informação DOPGU n.º 4317, de 20/02/2023, a remeter, para efeitos de aprovação o Projeto relativo ao Estudo de Vulnerabilidade Sísmica e Projeto de Reforço Estrutural e Sísmico para a Escola Cristóvão Falcão em Portalegre, apresentado pela empresa VHM, Coordenação e Gestão de Projetos, S.A., com a estimativa orçamental de 884.920,14 € + IVA e propondo igualmente que seja consultado o Consórcio constituído pela DGPW, S.A e a RIAL engenharia, Lda, entidade adjudicatária da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, para se pronunciar e apresentar proposta para a realização dos trabalhos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (trabalhos complementares).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto referido e o seu envio ao consórcio adjudicatário da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, para se pronunciar e apresentar proposta para a realização dos trabalhos, conforme referido na informação técnica.-----

**239 - Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º 17647, de 12/09/2022, a propor a aprovação de trabalhos complementares na empreitada de Execução das Infraestruturas do Loteamento da Ratinha, adjudicada à empresa Urbigav- Construções



e Engenharia, S.A., no valor de 44.129,40 € + IVA, sendo 50% do seu valor suportado pelo dono de obra e os outros 50% pelo empreiteiro, conforme parecer jurídico emitido sobre o assunto, após a devida cabimentação, condicionada à aprovação de revisão orçamental na Reunião da Assembleia Municipal de 24/02/2023.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** solicitou esclarecimentos relativamente à execução face ao cronograma e cumprimento dos prazos, mencionando que haja alguma transparência.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que a transparência é total e que houve uma suspensão de obra devidamente aprovada pela Câmara. Mas houve a necessidade de um projeto aprovado pela E-redes, mas essa questão já foi resolvida. Neste momento, as máquinas já se encontram no terreno para serem feitas as pavimentações e colocação de um PT.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares da empreitada referida, no valor de 44.129,40 € + IVA, sendo 50% do seu valor suportado pelo dono de obra e os outros 50% pelo empreiteiro, conforme parecer jurídico emitido sobre o assunto, após a devida cabimentação, condicionada à aprovação de revisão orçamental na Reunião da Assembleia Municipal de 24.02.2023.-----

#### **DIVERSOS:**

**240- Para deliberar** – Presente proposta para manifestação de interesse na adesão do Município de Portalegre em integrar a Secção de Municípios com Energias Renováveis da Associação Nacional de Municípios Portugueses, propondo-se a nomeação do técnico Superior do Município Luís Carvalho como interlocutor para esse efeito.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Portalegre em integrar a Secção de Municípios com Energias Renováveis da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeando para o efeito o técnico Superior Luís Carvalho como interlocutor no processo.-----

**241 – Para deliberar** - Presente proposta para o manifesto interesse público das atividades promovidas e realizadas pela AREANATEjo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, ao longo dos seus 21 anos de existência e por ser este um trabalho de inegável valor e interesse público, tendo em vista a melhoria da



Câmara Municipal de Portalegre

eficiência energética, valorização do aproveitamento dos recursos endógenos e promoção das energias renováveis, propõe-se a emissão de parecer reconhecendo o mérito desta Agência por parte do Município de Portalegre, enquanto Câmara Municipal da área da sua sede, de forma a permitir dar cumprimento ao requisito previsto na alínea d) do n.º 1 do Art.º 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, estabelecida pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, no âmbito do seu pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública, junto da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reconhecer o mérito da AREANATEjo nos termos referidos e para os efeitos pretendidos na presente proposta no âmbito do seu pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública, junto da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros.

**242 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

**243 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.31 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária